



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: [cogelmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**2º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/SMSUB/COGEL/2018**  
**AGRUPAMENTO IX - BT,CL,MB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Aos 24 dias de março de 2020, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, situada à Santos Dumont, nº 258, bairro Jardim Pazzini, CEP 06753-105, Taboão da Serra/SP, e-mail: [florestana@uol.com.br](mailto:florestana@uol.com.br) e [licitações@florestana.com.br](mailto:licitações@florestana.com.br), neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem prorrogar o prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **33/SMSUB/COGEL/2018** em 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 24 de março de 2020

**RADYR LLAMAS PAPINI**

Chefe de Gabinete Secretaria  
Municipal das Subprefeituras

**RITA DE CASSIA BASTOS**

Sócia diretora Comercial  
OAB/SP 394.537

Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda